



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 21/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 26 de Outubro do ano 2018:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha de São Jorge em trabalho parlamentar enquanto Deputado Regional, conforme email de que o senhor Presidente deu conhecimento, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas quinze horas o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 5077, datado de dezasseis de Outubro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento que na passada quarta-feira (dia 24) se realizou a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Velas, e que a mesma, segundo lhe foi transmitido pela senhora Vereadora Lena Amaral, que acompanha e coordena todo este processo, correu muito bem, tendo sido discutidos os pareceres recebidos, sendo todos eles positivos, embora com as devidas ressalvas, que passarão para a segunda fase, nomeadamente da Direção Regional da Energia relativamente à futura localização do Parque de Combustíveis. Transmitiu que a reunião se realizou na Casa Museu Cunha da Silveira, com a presença de elementos de São Jorge, alguns em representação das Direções Regionais, e ainda a representante da Direção Regional do Turismo, Arquitecta Manuela Lara, e no Palácio dos Capitães Gerais, em Angra do Heroísmo (edifício da DROAP), por vídeo conferência,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que os Técnicos das diversas Direções Regionais, bem como o Presidente da Comissão, Eng.º Jorge Soares, da Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP), não conseguiram chegar atempadamente a São Jorge por motivo de cancelamentos de voos, por parte da SATA, devido ao mau tempo. Acrescentou que irão realizar-se mais duas reuniões da Comissão, de acordo com as regras estabelecidas, estando a Universidade dos Açores a coordenar, da parte do Município, o processo de revisão deste documento.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou, relativamente ao excesso de carros de rent-a-car que se encontram estacionados no parque situado nas traseiras do edifício do Tribunal, se não há hipótese de os mesmos serem alvo de parcómetros, como já falado aqui anteriormente, uma vez que os referidos veículos ocupam, praticamente, todo aquele espaço.-----

-----O senhor Presidente disse que anteriormente já se abordou a questão referida pelo Senhor Vereador Rui Moreira, quer em reunião de Câmara quer em sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou que compete à GNR e à PSP verificar a situação apontada, bem como contactar as rent-a-car, uma vez que o Município não tem competência para avaliar se um veículo automóvel está alugado, ou não, ou se reúne condições legais para poder estar ali estacionado. Transmitiu que os serviços remeteram ofícios a todas as rent-a-car existentes no Concelho de Velas, informando que não podem ocupar os espaços de parques de estacionamento público, mas sim deverão possuir espaços próprios para o efeito, informação esta também reportada à GNR e à PSP, para que estas Entidades intervenham fazendo cumprir a lei vigente.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 5109 a 5112, datados de 23 de Outubro corrente:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 8/10/2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, do eleito pelo PS, senhor Rui Jorge Teixeira Moreira e a abstenção da eleita pelo PS, senhora Carla Patrícia da Silva Santos por não ter estado presente na referida reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e do Orçamento para 2019**, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 6.308.535,00 (seis milhões trezentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual, Mapa da Verificação do Equilíbrio Orçamental, Mapa de Empréstimos Contratados e Mapa de Pessoal.-----

-----O senhor Presidente explanou, de forma sucinta e clara, a receita e a despesa deste orçamento, dizendo que é um orçamento realista e equilibrado, e que foi elaborado tendo por base a média da receita dos últimos vinte e quatro meses, destacando na despesa corrente os encargos com o mapa de pessoal da Autarquia, e do pessoal afeto nos programas de emprego, na despesa de capital o investimento ao nível de empreitadas e da recolha seletiva de resíduos sólidos. Acrescentou que se mantêm os benefícios às famílias relativamente aos impostos diretos, nomeadamente quanto ao IMI e à devolução de IRS, o que indiretamente é também um estímulo à economia local, manifestando a sua disponibilidade para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pormenorizar a apresentação dos documentos se assim entenderem os senhores e senhora Vereadora, bem como para responder a eventuais dúvidas ou esclarecimentos que entendam pertinentes.-----

-----Relativamente aos documentos apresentados os Vereadores do Partido Socialista colocaram as seguintes questões e propostas:-----

1. Centro de Exposição Rural: 65 319€ de investimento, mas apenas com 5 419€ definido; a que se destina esse Centro?-----
2. Protocolos com Instituições: 200 000€, com investimento definido, tendo sido questionado quais eram esses investimentos?-----
3. Aquisição de terrenos - Água: 10 000€, com investimento definido, tendo-se questionado se eram para os perímetros de proteção dos reservatórios.-----
4. Parque Multiusos da Urzelina: 250 000€, apenas com 25 000€ definido. Propuseram que fosse criado, em detrimento do parque, um Centro de interpretação do Vulcão da Urzelina de 1808.-----
5. Rubrica 0102 020220 - Outros trabalhos especializados - 56 668€ - para além dos 56.638€ para o ordenamento do território e 10.000€ para a campanha de sensibilização à Recolha Seletiva dos Resíduos, a que se destina a restante verba remanescente?-----
6. Rubrica 0102 02022509 - Outros - 54.010€ - a que se destinam?-----
7. Rubrica 01020217- Publicidade - 27 091€ - Valor elevado; qual a razão?-----
8. Rubrica 0102 04050206 – Outros - 358 250€ - 196 600€ para a ADISJ, Bombeiros e Semana Cultural – Remanescente? Apoio às instituições culturais? Valor de 161 650€. Relativamente a este ponto disseram, ainda, não ser possível contabilizar o apoio total para as instituições culturais, recreativas, desportivas, dado que para além do valor remanescente previsível de 161 650€, disponível na rubrica 0102 04050206, esses apoios encontram-se, igualmente, diluídos em várias rubricas, daí a necessidade premente de ser elaborado e aprovado um



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

regulamento, com critérios objetivos e uniformes de apoio a todas as instituições.--

-----Questionaram também qual a rubrica das Bolsas de Estudo.-----

-----O senhor Presidente respondeu a todas as questões, explicando claramente as rubricas orçamentais apontadas de forma a que não restassem dúvidas, nomeadamente quanto ao Parque Multiusos da Urzelina disse que o mesmo inclui espaços verdes, casas de banho públicas, zona de estacionamento e poderá incluir também a temática do vulcão, através de eventuais painéis informativos espalhados pelo Parque. Relativamente à última questão colocada esclareceu que as Bolsas de Estudo estão incluídas na rubrica 0102 04080202, a qual totaliza a verba de 20.000€.

-----Os Vereadores do Partido Socialista propuseram, relativamente ao apoio às freguesias, um aumento de 275.000€ para 325.000€ (mais 50.000€). O aumento de 50 000€ a dividir equitativamente para cada freguesia, por contrapartida da rubrica 0102 020121 – Outros bens – 258.720€, mas mantendo-se na mesma os apoios às instituições nestes termos, mas com menos dinheiro, podendo as Juntas de Freguesia gerir como quisessem esta verba.

-----O senhor Presidente esclareceu que tem sido cumprida, de forma rigorosa, a transferência monetária para as Juntas de Freguesia, bem como são concedidos apoios, de acordo com o que nos é solicitado, nomeadamente em materiais, bem como inclusive recursos humanos. Acrescentou que se têm debatido com os Executivos das Juntas de Freguesia as verbas a atribuir às mesmas, estando inclusive acordado os valores a atribuir até ao final do presente mandato. Disse ser de opinião que a utilização dos apoios também tem a ver com a criatividade e a capacidade de gestão de cada uma, de acordo com a sua organização para executar maior ou menor volume de obra em espaços municipais.

-----Os Vereadores do PS congratulam-se com a manutenção do equilíbrio orçamental e com o facto de os pagamentos estarem em dia. Transmitiram o seguinte parecer, quanto a este primeiro ponto da ordem do dia: Continua a existir



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

uma canalização substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal das Velas em viadutos, arruamentos e obras complementares, representando esta rubrica 55% do total de aquisições de bens de capital a realizar em 2019. Não se verifica a inclusão no orçamento de verbas para a promoção do emprego e fixação de jovens e outros apoios sociais essenciais para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho. O protocolo com a ADISJ poderia ser aumentado, caso se ampliassem as valências desse espaço, com a criação de Incubadoras de Desenvolvimento Local, permitindo que os jovens criassem e consolidassem novas empresas locais, na sua fase inicial, considerada a mais vulnerável perspetivando a promoção de um empreendedorismo gerador de desenvolvimento económico e social no Concelho e simultaneamente aproveitando-se e rentabilizando-se os excelentes recursos humanos e materiais disponíveis pela ADISJ, através da EPISJ. Verifica-se, igualmente, que este orçamento pouco aposta nas políticas de cariz social, pois considera-se pertinente a elaboração do diagnóstico social do Concelho, a implementação do Gabinete de Apoio Social ao Cidadão e a criação do Fundo de Solidariedade Social. Neste orçamento não se viabilizam verbas significativas alocadas para investimentos estratégicos, em energias renováveis, na eficiência energética e na aquisição de veículos elétricos. No âmbito das políticas de Ordenamento do Território, para além da conclusão da Revisão do Plano Diretor Municipal, torna-se premente a criação de Planos de Pormenor para as zonas edificadas e Fajãs do Concelho, dado que é um instrumento determinante para o processo de planeamento, desenvolvimento e concretização das propostas de ocupação de qualquer área do território municipal. Todas estas políticas deveriam ser enquadradas num Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho de Velas, conforme o projeto do PS.

O CDS-PP tem a legitimidade em prosseguir exatamente com as mesmas políticas, da mesma forma que o PS tem a legitimidade política de continuar a propor a alternativa que apresentou aos Velenses. O PS apresentou um projeto



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

alternativo, com outro tipo de preocupações e de prioridades, explicou essas mesmas opções políticas e de investimento. Por todas as razões apontadas irão votar contra.-----

-----O senhor Presidente disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista têm toda a legitimidade para votar contra mas não têm justificação plausível para tal, porquanto, e a título de exemplo, a maioria das Autarquias do PS dos Açores arrecadam os 5% de IRS, não devolvendo nenhum valor aos Municípios.-----

- Relativamente à pronuncia do PS sobre a proposta dos documentos ora apresentados disse ser óbvio que as opiniões são diferentes, o que se verifica pelo Programa Eleitoral de cada Partido Político, de maneira que em termos de cariz social, nomeadamente o fomento de políticas para a fixação de jovens e criação de emprego, não pode estar de acordo com os senhores Vereadores do PS, tendo sido, a título de exemplo, criados vinte e cinco novos postos de trabalho diretos na Autarquia, bem como implementação de medidas de incentivo à natalidade e outras com carácter social e de desenvolvimento local, designadamente o aumento de verbas para a atribuição de bolsas de estudo, as quais passaram de dez mil euros para vinte mil euros, a redução do IMI, a devolução de 50% das receitas do IRS, a abertura de um ATL nos Nortes, o apoio à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a não cobrança de derrama às empresas, etc., etc., etc.-----

- Quanto a um maior reforço financeiro no âmbito das delegações de competências para com as Juntas de Freguesia referiu que já fez o desafio, acha que o Governo Regional também as tem de apoiar, porque as Juntas cooperam muito para aquilo que é da competência do Governo e este limita-se a transferir pouco ou nada mais que os valores provenientes do Orçamento de Estado. O Município está a apoiar as Juntas de Freguesia para estas realizarem, em muitas matérias, trabalho que compete ao Governo Regional e posso dar vários exemplos se assim o entenderem. Acrescentou, como é do conhecimento, que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

está em fase final o processo de aquisição das viaturas para as Juntas de Freguesia, adjudicadas à Velas Auto, o que custará a esta Autarquia a verba superior a duzentos mil euros, a acrescentar as despesas anuais com seguros, pneus, manutenção, combustível, etc.-----

- Disse, relativamente à implementação do Gabinete de Apoio Social ao Cidadão, que foi criado o Gabinete de Apoio ao Múncipe, mas a verdade é que este não funciona porque as pessoas não o procuram. Deu conhecimento que foi celebrado recentemente um contrato de estágio (Estagiar L) com uma técnica da área da ação social.-----

- Quanto à regulamentação da atribuição de apoios às instituições culturais, recreativas, sociais e desportivas, disse, conforme já explicado em anteriores reuniões de Câmara, voltando a repetir, que com ou sem regulamento nunca as Instituições deste Concelho tiveram tanto apoio desta Autarquia como neste e no anterior mandato, facto reconhecido pelas próprias Instituições.-----

- Refere ainda o Partido Socialista a falta de verbas para investimentos estratégicos em energias renováveis, na eficiência energética e na aquisição de veículos elétricos. Quanto à aquisição deste tipo de veículos o Senhor Presidente transmitiu que o Senhor Ex-Secretário com a tutela do Ambiente lhe disse que a Ilha de São Jorge não se adequa a veículos elétricos, dadas as suas características, nomeadamente estradas com declives muito acentuados porque os mesmos são mais adequados às cidades, tendo dúvidas quanto à aquisição de uma viatura desta natureza, por parte do Governo Regional, para uso nesta Ilha. Quanto à eficiência energética prova-se que não é verdade o mencionado pelo PS, porquanto toda a rede de águas deste Concelho, em termos de desinfeção do sistema, é efetuada com painéis solares. Disse, também como é do conhecimento, que todo o centro histórico da Vila já passou em termos de iluminação pública para sistema de LED, assim como a zona de Entre Morros. Referiu que todos os edifícios do Município vêm sendo isolados e a passar



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

também para sistema de LED, o que permitirá baixar consumo de energia. Acrescentou que o Município se candidatou a fundos estruturais no âmbito do Programa Operacional 2020, após consulta à SEGMA, do Grupo EDA, tendo sido colocados condensadores em todas as estações elevatórias e furos de abastecimento público de água, os quais absorvem toda a energia reativa, com ganhos muito consideráveis em termos energéticos. Em suma tais afirmações do PS, demonstram uma clara falta de conhecimento dos investimentos realizados pelo Município nesta matéria.-----

- Disse estar plenamente de acordo com o PS relativamente à criação de Planos de Pormenor para as zonas edificadas e Fajãs do Concelho, referindo que o Plano de Pormenor do Centro Histórico está praticamente concluído, e que a Revisão do Plano Diretor Municipal se encontra numa fase muito avançada e que este trabalho está plasmado no Orçamento por via do Gabinete Técnico do Município, que está a desenvolver este trabalho. Quanto aos projetos previstos no Plano e Orçamento para 2018, que não foram executados e se encontram no Plano e Orçamento para 2019, os mesmos foram alvo de diversas vicissitudes, como por exemplo a obtenção do visto do Tribunal de Contas, ou a impossibilidade de candidaturas ao Programa Operacional 2020.-----

- Quanto à afirmação que o atual Executivo tem um “política do betão” o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores do PS a indicação de quais as obras que não se deveriam executar, não se devendo ficar apenas pelo discurso inconclusivo.-----

- Em suma votar contra este Plano e Orçamento é votar contra o desenvolvimento do Concelho, bem como a execução do projeto político maioritariamente escolhido e votado democraticamente pelos Velenses. Este é um Orçamento que se pauta pelo rigor e pela transparência, sendo realista e que tem uma forte componente social por via da diminuta cobrança de impostos às famílias e às empresas, permitindo estas ter um melhor orçamento familiar e a criação de riqueza e gerar



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

postos de trabalho, não esquecendo a forte componente de apoio às Instituições do Concelho nas mais variadas vertentes, nomeadamente culturais, desportivas, recreativas e também às IPSS's.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a Proposta das Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e o Orçamento para 2019.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a solicitação à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

-----A Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal que delibere:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Quando resultem de programas legalmente aprovados;-----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos;-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do D.L. nº 127/2012, de 21 de Junho.-----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

4. Informa-se ainda que, nos termos do nº 5 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2019.**-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista são de opinião que, sendo o valor a transferir da Administração Central para os Municípios no máximo de 5%, este valor deveria ser adstrito na totalidade às famílias. Disseram que iriam votar contra a proposta, defendendo o PS mais apoios às pessoas e instituições, em detrimento de investimento em obras, enquadrando-se a devolução dos 5% numa



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

das medidas que caso fossem executivo seria aplicada, de acordo com os seus compromissos eleitorais.-----

-----O Senhor Presidente em resposta à presente proposta salientou que esse é um objetivo do atual Executivo do CDS-PP para o presente mandato, mas que importa salientar que é o Município da Região que devolve uma percentagem desta receita aos Municípios, lamentando que o PS quando liderou o Município não tenha devolvido qualquer valor, sendo que o discurso socialista na prática fica muito aquém quando chega ao poder.-----

-----A Câmara deliberou manter em 2,5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2020, com efeitos de receita no exercício de 2019, bem como submetê-la à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para a fixação das taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2019.**-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Que nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam aprovadas as seguintes taxas de IMI referentes a 2018, a aplicar durante o ano de 2019: prédios rústicos - 0,8% (alínea a); prédios urbanos - 0,3% (alínea c).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

2. Que as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam elevadas para o triplo, no caso de edifícios devolutos ou em ruínas.-----

3. Que para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou fizerem perigar pessoas e bens, a sua taxa seja agravada em 30%.-----

4. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para a redução da taxa de IMI para famílias com descendentes, a vigorar durante o ano de 2019.**-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, que aprova o Código do IMI, na sua redação atual, as seguintes deduções fixas de IMI, para famílias com dependentes, destinadas à habitação permanente, referentes a 2018, a aplicar durante o ano de 2019 nomeadamente:--
Famílias com um dependente a cargo – dedução fixa 20,00€ (vinte euros);-----
Famílias com dois dependentes a cargo – dedução fixa 40,00€ (quarenta euros);--
Famílias com três ou mais dependentes a cargo – dedução fixa 70,00€ (setenta euros);-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**.-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar neste Município, para o ano de 2019, em 0,25%.-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para conceder apoio ao Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor**, no transporte dos atletas das equipas de voleibol, aos sábados, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 03, datado de 8 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor, para o transporte dos atletas, dois sábados por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina na poda das árvores do Parque de Campismo da Urzelina, da Praça Dr. Duarte Soares e da Casa do Povo da Urzelina**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 80/18, datado de 15 de Outubro corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina na poda das árvores das referidas zonas, articulando com a disponibilidade dos serviços deste Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de ficha do cabimento nº 5562 e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição de chocolates e bombons**, para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que, nas comemorações do “Pão por Deus” e o Dia de Reis, venham visitar os Paços do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou adquirir chocolates e bombons para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que venham visitar os Paços do Concelho, no valor que se estima de 400,00€ (quatrocentos euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para conceder apoio logístico à Universidade dos Açores, no âmbito de um projeto a realizar pela Faculdade de Ciências Agrárias e Ambiente**, relativamente à inventariação de pontos de água, no Concelho de Velas, visando melhorar o abastecimento de água ao setor agropecuário, conforme solicitado pelo seu email datado de 4 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Universidade dos Açores com a cedência de alojamento para um técnico no apartamento pertencente ao Município, localizado na zona Entre Morros, bem como, logística no transporte terrestre no Concelho de Velas, e apoio no acompanhamento do projeto pelo Eng. Jorge Almeida, enquanto colaborador do Município, e disponibilização de toda a informação documental



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

existente na Autarquia referente à matéria em causa (abastecimento público de água).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, acompanhada de ficha do cabimento nº 5566 e mapa de fundos disponíveis **para concessão de apoio ao Instituto Santa Catarina**, com a oferta de placa comemorativa do seu centenário, que se comemora a 3 de novembro próximo.-----

-----A Câmara deliberou oferecer ao Instituto Santa Catarina a placa comemorativa dos 100 anos daquela Instituição, num valor que se estima de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **ratificação do apoio concedido à Fábrica da Igreja, Matriz das Velas, com a disponibilização de mão-de-obra e restante material**, para a reabilitação do chão, paredes, madeiras e demais restauros no interior da Ermida de São João, sita na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, de acordo com o solicitado por seu ofício datado de 17 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII **para ratificação do apoio concedido à Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes, com parte das despesas da realização de um almoço convívio**, no dia 27 do corrente mês, pela Sociedade Filarmónica Recreio de São Lázaro,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no valor estimado de 500,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), de acordo com o solicitado por seu ofício com data de entrada a 9 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----

- Ofício, datado de 19 de Outubro corrente, da Comissão Política Concelhia do PPD/PSD, com pronúncia sobre a versão preliminar do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019 do Município de Velas.-----

- Ofício com referência nº S-2018-5, datado de 22 de Outubro corrente, da Secção das Velas do Partido Socialista, com pronúncia sobre a proposta dos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para 2019 do Município de Velas.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 198**, de 19 de Outubro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 57.161,92 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 110.338,87 (cento e dez mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,00 (zero euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €223.621,34 (duzentos e vinte e três mil seiscientos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.756.575,41 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Total de Disponibilidades: € 4.697.017,78 (quatro milhões seiscientos e noventa e sete mil e dezassete euros e setenta e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.696.584,28 (quatro milhões seiscientos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 433,50 (quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos);-----

Documentos: € 7.507,29 (sete mil quinhentos e sete euros e vinte e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.704.525,07 (quatro milhões setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 8 a 22 de Outubro de 2018, nºs 1082 a 1148 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 295.267,43 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 15 de Outubro de 2018, n.ºs 130 a 149 (Operações de tesouraria), na importância de €19.733,51 (dezanove mil setecentos e trinta e três euros e cinquenta e um centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 126.559,35 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Ofício da Direção Regional da Energia** remetendo, para consulta e emissão de parecer, o processo de renovação da licença de exploração do posto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

abastecimento de combustíveis para consumo público, relativo a um pedido de Galp Açores, SA, sito em Estrada Regional 1-2ª Km 1,500, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Rui César de Matos Bettencourt para pedido de parecer e emissão de certidão de localização necessária à instrução do processo de licenciamento da exploração de massas minerais que pretende realizar na Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, com a designação de Areeiro da Serra.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua D. Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/40), apresentada por António Jorge Bettencourt Severino, residente na Avenida dos Baleeiros, nº 6, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Bairro Novo, nº 5, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

05/2018/41), apresentada por Ruben Hercílio Freitas Inácio Serpa, residente no Bairro Novo, nº 26, lugar de Beira, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito à Estrada, lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/38), apresentada por José Alberto de Sousa, residente nos Estados Unidos da América.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização** para edifício de escola de mergulho e vela e loja de artigos náuticos (Processo nº 13/2018/14), na Rua Conselheiro Dr. José Pereira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pedro Silveira Soares.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para edifício de escola de mergulho e vela e loja de artigos náuticos conforme o requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização** para fins não habitacionais, edifício para utilização comunitária (Processo nº 01/2009/39), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado pela Junta de Freguesia do Norte Grande. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para fins não habitacionais, edifício para utilização comunitária, conforme o requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a edificação de garagem de apoio agrícola** (Processo nº 12/2016/22), nos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Roberto Jorge de Sousa Cabral.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2018/26), na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Dino Miguel Melo Medeiros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2018/29), no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Michelle Rocha Simas Almeida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a reconstrução e conclusão de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/12018/21), no Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Rui Carlos Brasil Pereira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a alteração de “Casa de Campo” para “Alojamento Rural” e licenciamento de duas unidades de alojamento rural “TER”** (Processo nº 12/2018/30), sito Ao Pé da Igreja, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por URZELINA OCEAN BAY, LDA.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,